

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1529/2025

A **DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas por meio do inciso X do Art. 1º da Portaria nº 594, de 14 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o disposto no Art. 7º-A da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, no Art. 5º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e no Art. 8º da Portaria CGU nº 2.334, de 29 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a meta institucional referente ao período de avaliação de 1º de abril de 2025 a 31 de março de 2026, para fins de pagamento de gratificação de desempenho aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º Para aferição do desempenho institucional, será utilizado o IPIE (Índice Ponderado de Indicadores Estratégicos) do exercício de 2025, que será correlacionado com as seguintes faixas:

PERCENTUAL TOTAL	PONTOS
Inferior a 20	24
De 20,0 a 39,9	38
De 40,0 a 59,9	52
De 60,0 a 79,9	66
Igual ou superior a 80	80

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS, Diretora de Gestão Corporativa**, em 19/05/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3623827 e o código CRC A3BAC532